



---

Os municípios que não apresentaram a devida documentação tiveram suas unidades de conservação excluídas do cadastro. A relação de documentos necessários e as leis que definem o cadastramento constam das resoluções da Semad e estão disponíveis nos sites

[www.ief.mg.gov.br](http://www.ief.mg.gov.br)

e

[www.semad.mg.gov.br](http://www.semad.mg.gov.br)

Embora a relação anual tenha sido publicada, Paulo Sheid lembra que, a cada três meses, é publicada uma nova lista. Nelas, unidades de conservação ainda podem ser incluídas ou até mesmo excluídas. Sem a documentação completa a unidade sai do cadastro, alerta o especialista do IEF.

Dentre os documentos exigidos, as prefeituras devem enviar o diploma legal instituidor da unidade e respectiva publicação oficial e o relatório dos estudos técnicos. Neste último, devem constar informações como a caracterização física (geologia, geomorfologia, pedologia, recursos hídricos, clima e espeleologia) e biológica (cobertura vegetal e flora, mastofauna, avifauna, herpetofauna, icteofauna, bioespeleologia e paleontologia) e da área.

## ICMS Ecológico

O ICMS Ecológico foi criado a partir da necessidade do Governo de Minas Gerais encontrar alternativas para o fomento de atividades econômicas pautadas nas regras de proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável pas municípios. O ICMS Ecológico apreensão

